Ata de processo

ID:	1455246	**Criado em:**	13/02/2026 10:08
Nº do Processo:	04016-00104243/2024-83		
Status Atual:	encerrada		
Título:	SELEÇÃO DE FORNECEDORES 03/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE		
Justificativa: (Descrição)	Contratação de empresa especializada na gestão da prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte por demanda, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos ou por meio de tickets/ bilhetes (se necessário) aos colaboradores do IGESDF que façam uso do benefício. Inclui-se no objeto as eventuais intermediações para emissão/reemissão dos cartões necessários à operacionalização do referido fornecimento de vale-transporte junto às operadoras de bilhetagem envolvidas. Todas as especificações, competências da empresa, prazos, unidades nas quais o serviço será prestado, constam no elemento técnico anexo.		
Observação:	A PROPOSTA FORMAL DEVERÁ CONTER O VALOR EM REAIS (R) E A TAXA PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR TOTAL DE REPASSE.		
Condições:			

O processo publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 23/02/2026 às 08:34

Limite do Acolhimento das Propostas: 27/02/2026 às 23:55

Data da Abertura das Propostas: 27/02/2026 às 23:55

Item do processo:

	Código	Descrição	Qtde.	Preço Referência
1	SERVICO-000040	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS	1	0,00

Fornecedores participantes:

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Informações
1	BENEFICIO CERTO LTDA 08.655.788/0001-86 (11) 3124-3000 contratos@beneficiocerto.com.br	R$ 282.228,54	5 dias	28/05/2026	Pagto antecipado	CIF	Proposta comercial para prestação de serviço de gerenciamento do beneficio de vale transporte. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA 5,3% VALOR ANUAL DA TAXA EM REAIS R282.228,54

2	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA 29.221.576/0001-60 (71) 98213-9752 suporte@centralvt.com.br	R$ 0,01	4 dias	30/05/2026	7 ddl	CIF	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n 29.221.5760001-60, com sede na Av. Santa Luzia, número 1094, Edif center 3, sala 301, SalvadorBA, no CEP 40.295-050
3	VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS LTDA 35.068.847/0001-92 (11) 7227-1546 licitavtlog@gmail.com	R$ 1,00	1 dias	26/06/2026	30 ddl	CIF	Valor Mensal da Taxa de Administrativa 5,50%

Relatório de participação de fornecedores	Total
Fornecedores que acessaram o processo	6
Fornecedores que cadastraram propostas	4
Fornecedores categoria MEI, ME/EPP	3
Fornecedores avisados	67

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do processo	1
Itens com propostas cadastradas	1
Itens desertos	0
Itens cancelados	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas

descrição do produto		respostas							
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - Código: SERVICO-000040	fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
		CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 2,37	R$ 2,37	NÃO SE APLICA	embalagem c/ 1			
		VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS LTDA	R$ 24.406,55	R$ 24.406,55	VTLOG	unidade c/ 1			
		BENEFICIO CERTO LTDA	R$ 282.228,54	R$ 282.228,54	0	m c/ 1	0		
	Quantidade: 1.0 MESES								
	Marcas Padronizadas:								
	INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA								
	Preço Ref.: 0,00								
	JUSTIFICATIVA								

As seguintes propostas foram desclassificadas:

	Produto	Respostas

descrição do produto	respostas

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - Código: SERVICO-000040
Quantidade: 1.0 MESES	
Marcas Padronizadas:	
INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA	
Preço Ref.: 0,00	
JUSTIFICATIVA	

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS LTDA	R$ 24.406,55	R$ 24.406,55	VTLOG	unidade c/ 1		Verificou-se que o valor ofertado corresponde ao montante mensal. Contudo, o valor a ser registrado deveria contemplar o total referente ao período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor apresentado mostra-se inexequível, razão pela qual a proposta será desclassificada. Data: 02/03/2026 11:42 Usuário: VICTOR	
BENEFICIO CERTO LTDA	R$ 282.228,54	R$ 282.228,54	0	m c/ 1	0	Fornecedor desclassificado conforme decisão referente ao Recurso Administrativo impetrado, no qual conclui-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a consequente desclassificação da empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA. Data: 24/04/2026 10:46 Usuário: VICTOR	

Justificativa / Motivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - Código: SERVICO-000040

BENEFICIO CERTO LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração
24/04/2026 10:46	VICTOR MELLO	Fornecedor desclassificado conforme decisão referente ao Recurso Administrativo impetrado, no qual conclui-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a consequente desclassificação da empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA.	Desclassificado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - Código: SERVICO-000040

VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração
02/03/2026 11:42	VICTOR MELLO	Verificou-se que o valor ofertado corresponde ao montante mensal. Contudo, o valor a ser registrado deveria contemplar o total referente ao período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor apresentado mostra-se inexequível, razão pela qual a proposta será desclassificada.	Desclassificado

Avaliação técnica:

Lista de avaliações técnicas:

Nome do solicitante	Data envio	Observação	Nome do técnico	Parecer	Status	Data avaliação

VICTOR MELLO	13/05/2026 10:54	Solicita-se análise e Parecer Técnico referente à proposta e documentação técnica da empresa CENTRAL VT.	RICARDO DE ALMEIDA	Parecer Técnico n. 7/2026 - IGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCAC Unidade Demandante: Núcleo de Cadastro Celetista - IGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCACProcesso: 04016-00104243/2024-83Interessado: Núcleo de Compras de Serviços - IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEVData: 07/05/2026OBJETO O presente parecer técnico tem por finalidade analisar os documentos apresentados pela empresa CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA referente ao resultado final da seleção de fornecedores 03/2026. PROPOSTA - CENTRAL VT (201173759)Da análise do documento, constatou-se que foi atendido o disposto no item 2.1.9 do Elemento Técnico 8 (189637280), informando o percentual de 2,37% (dois virgula trinta e sete por cento) conforme item 3.6 do Edital 003/2026 (194789620). Também foi atendido o disposto nos itens 2.2.12 do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.28 do Edital 003/2026 (194789620), informando a taxa de remissão do cartão (2 via) no valor fixo de R 20,00 (vinte reais).HABILITAÇÃO TÉCNICA - CENTRAL VT (201173774)Analisando a habilitação técnica fornecida pela empresa CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, os atestados de capacidade técnica não os desabone sobre o serviço prestado.Após a diligência solicitada pelo NUCAC através do Despacho 202252449, solicitando informações complementares, da quais foram respondidas pela Diligência Declaração - CENTRAL VT (202342788), onde a empresa proponente atendeu os seguintes	APROVADO	13/05/2026 10:59

				itens: - Disponibilizar as recargas de crédito nos cartões eletrônicos no prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis após o pagamento, itens 2.2.10 do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.26 do Edital 003/2026 (194789620); - Não demonstrou uma plataforma com as linhas, demonstradas no itens 2.2.28 do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.17 do Edital 003/2026 (194789620).CONCLUSÃODiante do exposto, sou favorável à contratação de empresa especializada para gestão da prestação dos serviços de fornecimento de valetransporte, considerando a relevância, a necessidade e as vantagens operacionais, administrativas e legais envolvidas.A contratação resultará em maior controle, segurança, eficiência e transparência, além de assegurar o cumprimento adequado das obrigações referentes ao benefício.Recomendo, portanto, o prosseguimento do processo licitatório ou da modalidade de contratação cabível.Responsável pela Emissão:Ricardo de AlmeidaAnalista IIGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCAC		

VICTOR MELLO	27/04/2026 17:09	Solicita-se análise e Parecer Técnico referente à proposta e documentação técnica da empresa CENTRAL VT.	RICARDO DE ALMEIDA	Parecer Técnico n. 6/2026 - IGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCAC - Unidade Demandante: Núcleo de Cadastro Celetista - IGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCAC Processo: 04016-00104243/2024-83Interessado: Núcleo de Compras de Serviços - IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV Data: 07/05/2026OBJETO O presente parecer técnico tem por finalidade analisar os documentos apresentados pela empresa CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA referente ao resultado final da seleção de fornecedores 03/2026.PROPOSTA - CENTRAL VT (201173759)Da análise do documento, constatou-se que foi atendido o disposto no item 2.1.9 do Elemento Técnico 8 (189637280), informando o percentual de 2,37% (dois virgula trinta e sete por cento) conforme item 3.6 do Edital 003/2026 (194789620). Também foi atendido o disposto nos itens 2.2.12 do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.28do Edital 003/2026 (194789620), informando a taxa de remissão do cartão (2 via) no valor fixo de R 20,00 (vinte reais).Por fim, observou-se que o documento apresentado contém a assinatura do responsável pela proposta, o que compromete sua validade formal e ratifica seu reconhecimento como documento técnico válido para fins de habilitação e análise. HABILITAÇÃO TÉCNICA - CENTRAL VT (201173774)Analisando a habilitação técnica fornecida pela empresa CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, observou que a operadora abriu a unidade de Brasília em 2026 (caso não	APROVADO	11/05/2026 17:45

				está demonstrado no site da empresa CentralVT), um ponto a ser observado em relação a logística da entrega dos benefícios. Pois os atestados de capacidade técnica apresentados, embora não os desabone sobre o serviço prestado, todos são de empresas da cidade de Salvador (BA), mesma localidade da sede da empresa proponente. Após a diligência solicitada pelo NUCAC através do Despacho202252449, solicitando informações complementares, da quais foram respondidas pela Diligência Declaração - CENTRAL VT (202342788), onde a empresa proponente atendeu os seguintes itens: Disponibilizar as recargas de crédito nos cartões eletrônicos no prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis após o pagamento,itens2.2.10 do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.26do Edital 003/2026 (194789620);Não demonstrou uma plataforma com as linhas, demonstradas no itens2.2.28do Elemento Técnico 8 (189637280) e 2.5.17do Edital 003/2026 (194789620).CONCLUSÃO Diante do exposto, sou favorável à contratação de empresa especializada para gestão da prestação dos serviços de fornecimento de vale transporte, considerando a relevância, a necessidade e as vantagens operacionais, administrativas e legais envolvidas. A contratação resultará em maior controle, segurança, eficiência e transparência, além de assegurar o cumprimento adequado das obrigações referentes ao benefício. Recomendo, portanto, o prosseguimento do processo licitatório ou da modalidade de contratação cabível.		

				RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ricardo de Almeida Analista IIGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCAC		

VICTOR MELLO	10/03/2026 15:19	Solicita-se análise e Parecer Técnico referente à proposta e documentação técnica da empresa BENEFICIO CERTO LTDA.	RICARDO DE ALMEIDA	PARECER TÉCNICOContratação de Empresa Especializada na Gestão da Prestação dos Serviços de Fornecimento de Vale TransporteÓrgão/Entidade: IGESDFUnidade Demandante: Núcleo de Cadastro Celetista - IGESDF/DVP/SUPES/GECAP/NUCACProcesso Administrativo: 04016-00104243/2024-83Interessado: Núcleo de Compras de Serviços - IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEVData: 11/03/20261. DO OBJETOO presente parecer técnico tem por finalidade analisar a necessidade e a pertinência da contratação de empresa especializada para gestão, administração e operacionalização do fornecimento de vale transporte aos servidores públicos deste órgão, abrangendo o processamento de dados, aquisição de créditos, distribuição, controle, suporte e demais atividades correlatas.2. DO FUNDAMENTO LEGALA concessão do vale transporte aos servidores públicos é obrigação prevista na:Lei Federal n 7.418/1985;Decreto n 95.247/1987;Normas internas do órgão (quando existentes).A contratação deverá observar a Lei n 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento.3. DA JUSTIFICATIVAAtualmente, o gerenciamento do vale transporte no órgão é realizado de forma manual e descentralizada, gerando:risco de inconsistências no cálculo e concessão dos créditos;dificuldade de conferência e controle das informações;elevado esforço operacional das equipes	APROVADO	11/03/2026 11:17

				internas;baixa rastreabilidade e risco de pagamentos indevidos;ausência de relatórios gerenciais consolidados para auditoria e controle interno.Diante disso, verifica-se a necessidade administrativa de otimizar o processo, assegurando maior confiabilidade e eficiência na gestão do benefício. A contratação de empresa especializada permitirá automatização dos procedimentos, padronização dos fluxos e mitigação de riscos administrativos.4. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAA adoção de solução especializada proporcionará:1.Eficiência administrativa, alinhada ao art. 11 da Lei n 14.133/2021;2.Redução de erros operacionais e retrabalho;3.Transparência e rastreabilidade, facilitando auditorias e fiscalizações (TCU/CGU/Controle Interno);4.Segurança da informação, com registros detalhados e armazenados adequadamente;5.Controle efetivo dos gastos públicos, permitindo ajustes precisos e evitando pagamentos indevidos;6.Automação do cálculo e da distribuição dos créditos, reduzindo a participação manual e a margem de erro;7.Relatórios consolidados, garantindo maior governança sobre o benefício.5. DO ESCOPO E REQUISITOS MÍNIMOS DOS SERVIÇOSA empresa contratada deverá ofertar os seguintes serviços:Sistema informatizado para cadastro, controle e gestão integral do vale transporte e Integração com bases de dados do órgão, conforme itens 2.2.1 e 2.1.15 do Elemento técnico;Processamento automático de rotas, viagens e valores, conforme		

				item 2.2.5 do Elemento técnico;Aquisição e disponibilização dos créditos aos servidores, conforme item 2.1.10 do Elemento técnico;Atendimento técnico contínuo (SLA), com canais oficiais de suporte;Emissão de relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, conforme item 2.2.15 do Elemento técnico;Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei n 13.709/2018);Registro completo das operações para fins de auditoria;Atendimento às demandas de órgãos de controle quando solicitado.6. DA NECESSIDADE E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃOApós análise da demanda apresentada pela unidade requisitante, conclui-se que:há necessidade contínua, obrigatória e permanente de fornecimento do vale transporte;as atividades atualmente desenvolvidas internamente são ineficientes, geram risco operacional e demandam grande alocação de pessoal;não há solução tecnológica interna capaz de realizar o processamento de forma adequada;a contratação se mostra viável, eficiente e alinhada ao interesse público.Assim, a terceirização da gestão do benefício atende ao princípio da economicidade e permite a liberação das equipes internas para atividades de caráter estratégico.7. DA RECOMENDAÇÃO TÉCNICADiante do exposto, sou favorável à contratação, mediante o instrumento legal adequado (licitação, adesão a ata existente ou contratação direta, conforme justificativa futura da área jurídica e de compras).Recomenda-se que o Termo de Referência		

				contemple:critérios técnicos mínimos de desempenho;comprovação de qualificação técnica da empresa;mecanismos de fiscalização e indicadores de desempenho;exigência de relatórios auditáveis;definição clara das obrigações das partes;prazos e níveis de serviço (SLA);obrigações de segurança da informação e LGPD.8. CONCLUSÃOConsiderando:a obrigatoriedade legal de concessão do vale transporte;os riscos associados à gestão manual;os ganhos de eficiência, controle e economicidade;a viabilidade técnica e administrativa da solução;opino favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação de empresa especializada na gestão e operacionalização do vale transporte para atender às necessidades deste órgão público.		

Alçada técnica por item:

	Produto	Código
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS	SERVICO-000040

Nome do solicitante	Data envio	Observação	Nome do técnico	Parecer	Status	Data avaliação
VICTOR MELLO	12/05/2026 14:57	Solicita-se análise e Parecer Técnico referente à proposta e documentação técnica da empresa CENTRAL VT.	RICARDO DE ALMEIDA		Pendente	

Negociações:

CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	29.221.576/0001-60	**I.E.:**	
Telefone:	(71) 98213-9752	**Email do Fornecedor:**	suporte@centralvt.com.br
Responsável:	Rachel Dias De Souza	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(71) 98213-9752		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n 29.221.5760001-60, com sede na Av. Santa Luzia, número 1094, Edif center 3, sala 301, SalvadorBA, no CEP 40.295-050		
Validade da proposta:	30/05/2026	**Prazo de entrega:**	4 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 00,01	**Condições de pagamento:**	7 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 02/03/2026 16:35:29 por: victor.mello - bloqueado em 03/03/2026 23:55:59 por: script

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 0,00 (0,00%)**

TOTAIS (somente itens negociados)

Total que seria comprado antes da negociação (somente itens negociados)	**R$ 0,00**
Total Negociado Pedido de Cotação	**R$ 0,00 (0,00%)**
Total comprado após a negociação de preços (somente itens negociados)	**R$ 0,00**

TOTAIS (todos itens)

Total que seria comprado antes da negociação (todos itens)	**R$ 0,00**
Total comprado após a negociação de preços (todos itens)	**R$ 0,00**
Total Negociado Pedido de Cotação	**R$ 0,00 (0,00%)**
Total comprado	**R$ 0,00**

Conversas Apoio Zapp:

1

VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	35.068.847/0001-92	**I.E.:**	623.197.047.114
Telefone:	(11) 7227-1546	**Email do Fornecedor:**	licitavtlog@gmail.com
Responsável:	Robson Dos Reis Silverio	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(11) 7227-1546		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	Valor Mensal da Taxa de Administrativa 5,50%		
Validade da proposta:	26/06/2026	**Prazo de entrega:**	1 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 01,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - código: SERVICO-000040	02/03/2026 11:07	02/03/2026 14:37

VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia. Verificou-se que o valor ofertado pelos senhores corresponde ao montante mensal. Contudo, o valor a ser registrado deveria contemplar o total referente ao período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor apresentado mostra-se inexequível, razão pela qual a proposta será desclassificada.	02/03/2026 11:39	02/03/2026 14:37
ROBSON DOS REIS SILVERIO Empresa: VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEFICIOS CNPJ: 35068847000192	Prezado, o edital menciona o montante mensal da taxa administrativa. Por este motivo, lançamos o valor mensal. Nossa proposta, inclui todas as taxas administrativas e o valores globais.	02/03/2026 14:39	02/03/2026 15:31
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado, o questionamento referente ao cadastramento da proposta foi devidamente esclarecido, por meio de Nota Informativa anexada à plataforma Apoio e ao site institucional do IGESDF, no qual foi informando que deveria ser cadastrado na plataforma o Valor Anual referente a taxa de administração, em reais. Ademais, o edital não faz menção de cadastramento do valor mensal, apenas informa que o critério de julgamento será de Menor Preço por taxa de administração. Informo ainda, que os senhores não anexaram a proposta formal, contendo os valores globais e demais informações.	02/03/2026 15:45	03/03/2026 13:16
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) Fornecedor(a), boa tarde. Em atendimento ao item 14 do Edital n° 03/2026, que define: 14. DOS RECURSOS: 14.1 Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras/Contratações, na qual constará o resultado provisório do certame. 14.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 14.3. Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. 14.4. Os recursos deverão ser interposto por meio da plataforma Apoio Cotações. 14.5. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 14.6. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF a Ata final de Resumo de Compras através do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	18/03/2026 17:05	
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Neste sentido, o prazo para interposição de recurso administrativo se encerra às 23:55h do dia 20/03/26. Permanecemos à disposição para o que for necessário.	18/03/2026 17:05	
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informa-se que a documentação da empresa vencedora foi disponibilizada nesta data no sítio eletrônico do IGESDF, por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/. Em razão disso, e em observância aos princípios da isonomia e publicidade, será prorrogado o prazo para interposição de recursos até às 23:55h do dia 23/03/2026, assegurado a todos os participantes do certame.	19/03/2026 18:04	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF recurso administrativo impetrado pela empresa Central VT através do link: SELEÇÃO DE FORNECEDORES 03/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE Considerando o subitem 14.3 do Edital 03/2026- Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Estamos à disposição para o que for necessário.	24/03/2026 09:10	
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia. Informo que foi publicada no site do IGESDF a Decisão referente ao Recurso Administrativo impetrado, no qual conclui-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a consequente desclassificação da empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA e convocação do próximo classificado. O documento referente à decisão pode ser acessado por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	24/04/2026 10:45	

2	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			
	Dados do fornecedor			
	CNPJ:	29.221.576/0001-60	**I.E.:**	
	Telefone:	(71) 98213-9752	**Email do Fornecedor:**	suporte@centralvt.com.br
	Responsável:	Rachel Dias De Souza	**Email respondente:**	
	Telefone Responsável:	(71) 98213-9752		
	Dados da cotação			
	Informações ao comprador:	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n 29.221.5760001-60, com sede na Av. Santa Luzia, número 1094, Edif center 3, sala 301, SalvadorBA, no CEP 40.295-050		
	Validade da proposta:	30/05/2026	**Prazo de entrega:**	4 dias após a confirmação
	Faturamento mínimo:	R$ 00,01	**Condições de pagamento:**	7 ddl
	Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados(as), boa tarde! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte/ contendo o menor preço válido cotado. Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 8969. O prazo para negociação está aberto até o dia 03/03/2026 às 23h:55min.	02/03/2026 16:34	02/03/2026 16:35
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - código: SERVICO-000040	02/03/2026 16:34	02/03/2026 16:35
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	•Em caso de negociação do preço, deverá ser anexada a proposta formal atualizada.	02/03/2026 16:39	02/03/2026 16:46
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Olá boa tarde!! Não estou localizando o resultado preliminar	02/03/2026 16:59	02/03/2026 17:49
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Poderia disponibilizar o link ?	02/03/2026 17:04	02/03/2026 17:49
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	localizado. Obrigada!	02/03/2026 17:09	02/03/2026 17:49

VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) Fornecedor(a), boa tarde. Em atendimento ao item 14 do Edital n° 03/2026, que define: 14. DOS RECURSOS: 14.1 Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras/Contratações, na qual constará o resultado provisório do certame. 14.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 14.3. Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. 14.4. Os recursos deverão ser interposto por meio da plataforma Apoio Cotações. 14.5. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 14.6. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF a Ata final de Resumo de Compras através do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	18/03/2026 17:05	19/03/2026 16:55
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Neste sentido, o prazo para interposição de recurso administrativo se encerra às 23:55h do dia 20/03/26. Permanecemos à disposição para o que for necessário.	18/03/2026 17:05	19/03/2026 16:55
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	victor boa tarde ,não foi colocado a documentação do concorrente apenas a ata, peço dilação de prazo da interposição, do recurso, pois resta prejudicado o prazo legal	19/03/2026 16:57	19/03/2026 17:48
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	assim pedimos dilação de prazo para analise da documentação para o dia 21	19/03/2026 16:58	19/03/2026 17:48
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Neste caso , observe por favor que só foi colocado a documentação agora, assim pelo principio da isonomia , se faz necessario dilação de prazo para o proximo dia util , ou seja dia 23 de março	19/03/2026 17:05	19/03/2026 17:48
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informa-se que a documentação da empresa vencedora foi disponibilizada nesta data no sítio eletrônico do IGESDF, por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/. Em razão disso, e em observância aos princípios da isonomia e publicidade, será prorrogado o prazo para interposição de recursos até às 23:55h do dia 23/03/2026, assegurado a todos os participantes do certame.	19/03/2026 18:04	19/03/2026 23:11
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF recurso administrativo impetrado pela empresa Central VT através do link: SELEÇÃO DE FORNECEDORES 03/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE Considerando o subitem 14.3 do Edital 03/2026- Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Estamos à disposição para o que for necessário.	24/03/2026 09:10	24/03/2026 11:50
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Sra Paula, Bom dia. Solcitio por favor informar se houve contrarrazões ao nosso recurso pela arrematante ? Agradeço a informação.	30/03/2026 11:19	01/04/2026 15:05
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	digo solicito	30/03/2026 11:23	01/04/2026 15:05
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia! Sim, foi apresentada contrarrazões.	02/04/2026 09:48	02/04/2026 14:57
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	BOA TARDE	02/04/2026 14:58	24/04/2026 10:44
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Seria possivel anexar ao sistema. ?	02/04/2026 14:58	24/04/2026 10:44
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia. Informo que foi publicada no site do IGESDF a Decisão referente ao Recurso Administrativo impetrado, no qual conclui-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a consequente desclassificação da empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA e convocação do próximo classificado. O documento referente à decisão pode ser acessado por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	24/04/2026 10:45	24/04/2026 11:30
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia, conforme decisão publicada, a empresa anteriormente classificada foi desclassificada do certame. Deste modo, convoco os senhores para manifestação e possível negociação do preço ofertado.	24/04/2026 10:49	24/04/2026 11:30

rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Sr Victor, bom dia!! No momento do lançamento do preço a CENTRAL VT realizou a sua cotação ,já dentro dos limites e abaixo da estimativa de preços da referida cotação .Neste sentido informamos que já estamos no nosso limite, para o bom equilibrio econômico e financeiro do contrato. Estamos à disposição.	24/04/2026 11:47	24/04/2026 17:22
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Agradeço pela manifestação.	24/04/2026 17:23	24/04/2026 21:07
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia. Após análise referente à documentação apresentada, a área técnica demandante solicitou diligência para verificação quanto ao atendimento às seguintes exigências constantes no Elemento Técnico e Edital: - Disponibilizar as recargas de crédito nos cartões eletrônicos no prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis após o pagamento, itens 2.2.10 do Elemento Técnico 8 e 2.5.26 do Edital 003/2026;- Demonstrar uma plataforma com as linhas, demonstradas no itens 2.2.28 do Elemento Técnico 8 e 2.5.17 do Edital 003/2026.	07/05/2026 11:48	07/05/2026 12:31
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, solicita-se a apresentação de declaração formal declarando o cumprimento dos requisitos acima citados.	07/05/2026 11:48	07/05/2026 12:31
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Prezado Vitor , Boa tarde !!! A citada declaração acima deseja ser anexada aqui , ou enviada por email?	07/05/2026 14:40	07/05/2026 15:08
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Caso deseje por aqui, peço por favor abrir para anexo.	07/05/2026 14:43	07/05/2026 15:08
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Boa tarde. O envio deve ser feito por aqui. Informo que está disponibilizado o campo para anexo.	07/05/2026 15:09	07/05/2026 15:11
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, informo que o prazo para apresentação do documento solicitado se encerra às 23:55h de hoje, 07/05/2026.	07/05/2026 16:52	07/05/2026 17:00
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	Prezado Vitor,conforme havia lhe relatado os socios estavam em viagem, mas tempestivamente foi cumprido o prazo informado da diligência. a CENTRAL VT permanece à disposição.	07/05/2026 17:09	07/05/2026 17:37
rachel dias de souza Empresa: CENTRAL VT CNPJ: 29221576000160	declaração imputada no CAMPO OUTROS	07/05/2026 17:10	07/05/2026 17:37

3

BENEFICIO CERTO LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	08.655.788/0001-86	**I.E.:**	623.387.342.111
Telefone:	(11) 3124-3000	**Email do Fornecedor:**	contratos@beneficiocerto.com.br
Responsável:	Marcus Vinicius Fumagalli	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(11) 3124-3400		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	Proposta comercial para prestação de serviço de gerenciamento do beneficio de vale transporte. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA 5,3% VALOR ANUAL DA TAXA EM REAIS R282.228,54		
Validade da proposta:	28/05/2026	**Prazo de entrega:**	5 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 282.228,54	**Condições de pagamento:**	Pagto antecipado
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização

VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados(as), boa tarde! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte/ contendo o menor preço válido cotado. Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação. Estamos disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 8969. O prazo para negociação está aberto até o dia 03/03/2026 às 23h:55min.	02/03/2026 16:34	03/03/2026 15:31
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - código: SERVICO-000040	02/03/2026 16:39	03/03/2026 15:31
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	•Em caso de negociação do preço, deverá ser anexada a proposta formal atualizada.	02/03/2026 16:39	03/03/2026 15:31
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezado, boa tarde.	04/03/2026 17:29	10/03/2026 12:02
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	O resultado será publicado ainda hoje?	04/03/2026 17:29	10/03/2026 12:02
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Boa tarde. Estamos aguarando retorno da área técnica demandante, referente às documentações de habilitação.	10/03/2026 12:07	19/03/2026 10:55
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) Fornecedor(a), boa tarde. Em atendimento ao item 14 do Edital n° 03/2026, que define: 14. DOS RECURSOS: 14.1 Será publicada no sítio institucional do IGESDF a Ata Final de Resumo de Compras/Contratações, na qual constará o resultado provisório do certame. 14.2. Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 14.3. Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. 14.4. Os recursos deverão ser interposto por meio da plataforma Apoio Cotações. 14.5. A falta de manifestação do fornecedor de interpor recurso importará na decadência do direito de sua apelação. 14.6. Não havendo recurso quanto à declaração de vencedor, o objeto será adjudicado ao concorrente melhor classificado, encaminhando o processo para homologação da autoridade superior. Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF a Ata final de Resumo de Compras através do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	18/03/2026 17:05	19/03/2026 10:55
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Neste sentido, o prazo para interposição de recurso administrativo se encerra às 23:55h do dia 20/03/26. Permanecemos à disposição para o que for necessário.	18/03/2026 17:05	19/03/2026 10:55
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informa-se que a documentação da empresa vencedora foi disponibilizada nesta data no sítio eletrônico do IGESDF, por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/. Em razão disso, e em observância aos princípios da isonomia e publicidade, será prorrogado o prazo para interposição de recursos até às 23:55h do dia 23/03/2026, assegurado a todos os participantes do certame.	19/03/2026 18:04	20/03/2026 13:53
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informa-se que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF recurso administrativo impetrado pela empresa Central VT através do link: SELEÇÃO DE FORNECEDORES 03/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE TRANSPORTE Considerando o subitem 14.3 do Edital 03/2026- Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Estamos à disposição para o que for necessário.	24/03/2026 09:10	24/03/2026 09:50

MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezada Pregoeira, boa tarde.	24/03/2026 17:49	25/03/2026 15:08
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Existe uma previsão para publicação da aceitabilidade ou não do recurso administrativo interposto pela empresa Central Vt?	24/03/2026 17:50	25/03/2026 15:08
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Boa tarde!	25/03/2026 15:09	25/03/2026 15:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme informado anteriormente, está aberto o prazo para apresentação das contrarrazões de 2 dias úteis, caso queria apresentar.	25/03/2026 15:11	25/03/2026 15:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	A aceitabilidade do recurso vai depender da análise realizada pela área técnica.	25/03/2026 15:11	25/03/2026 15:59
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezada, boa tarde.	25/03/2026 16:01	01/04/2026 15:04
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	é correto o entendimento que o prazo para apresentação das contrarrazões é até amanhã 26/03 ás 23:59?	25/03/2026 16:03	01/04/2026 15:04
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezada, informo que a contrarrazão ao recurso administrativo foi enviada por e-mail, considerando que não há campo disponível na plataforma para anexa-lá.	25/03/2026 18:22	01/04/2026 15:04
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Qualquer dúvida, sigo a disposição	25/03/2026 18:22	01/04/2026 15:04
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Em tempo, informo que identificamos nas contrarrazões um erro formal, apenas uma troca de nomenclatura, favor considerar o e-mail de retificação enviado.	25/03/2026 19:35	01/04/2026 15:04
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezada, boa tarde	13/04/2026 14:00	24/04/2026 10:44
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Algum retorno quanto a decisão? ainda não verifiquei qualquer publicação.	13/04/2026 14:00	24/04/2026 10:44
VICTOR MELLO Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia. Informo que foi publicada no site do IGESDF a Decisão referente ao Recurso Administrativo impetrado, no qual conclui-se pelo acolhimento parcial do recurso, com a consequente desclassificação da empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA e convocação do próximo classificado. O documento referente à decisão pode ser acessado por meio do link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-03-2026-prestacao-de-servicos-de-gestao-de-vale-transporte-clone/.	24/04/2026 10:45	27/04/2026 10:05
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezado, bom dia	27/04/2026 10:05	27/04/2026 11:07
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Aguardamos publicação dos documentos de habilitação da segunda empresa classificada.	27/04/2026 10:06	27/04/2026 11:07
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Prezados, boa tarde	11/05/2026 14:42	11/05/2026 16:31
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI Empresa: BENEFICIO CERTO CNPJ: 08655788000186	Há alguma previsão de publicação da documentação ou aviso da habilitação da segunda classificada?	11/05/2026 14:43	11/05/2026 16:31

Após negociação, temos como valores finais apresentados:

	Produto	Respostas

descrição do produto	respostas

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS - MESES - Código: SERVICO-000040
Quantidade: 1.0 MESES	
Marcas Padronizadas:	
INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA	
Preço Ref.: 0,00	
JUSTIFICATIVA	

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 126.204,00	R$ 126.204,00	NÃO SE APLICA	embalagem c/ 1			

Itens fracassados:

	Código	Descrição	Qtde.	Preço Referência
Nenhum resultado encontrado.				

Itens desertos:

	Código	Descrição	Qtde.	Preço Referência
Nenhum resultado encontrado.				

Itens cancelados:

	Código	Descrição	Qtde.	Preço Referência
Nenhum resultado encontrado.				

Itens selecionados:

	Código - Descrição	Fornecedor	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	SERVICO-000040 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECARGAS EM CARTÕES ELETRÔNICOS OU POR MEIO DE TICKETS/ BILHETES INCLUI-SE NO OBJETO AS EVENTUAIS INTERMEDIAÇÕES PARA EMISSÃO/ REEMISSÃO DOS CARTÕES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE JUNTO ÀS OPERADORAS DE BILHETAGEM ENVOLVIDAS	CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	1 MESES	R$ 126.204,00	R$ 126.204,00
Subtotal					R$ 126.204,00

Total	R$ 126.204,00